



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

Resolução CIR Garças Araguaia Nº. 013 de 17 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da implantação da Equipe de Saúde da Família "UBS 06 Dra Jéssica Caetano Rosa" - INE 0002464721, do município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL GARÇAS ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria de Consolidação Nº 02 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde.**
- II – A Resolução CIB/MT Nº 072, de 03 de outubro de 2019, que dispõe sobre o fluxo para implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB) no Estado de Mato Grosso.**
- III - A Portaria GM/MS Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS).**
- IV - A Portaria GM/MS Nº 1.710, de 8 de julho de 2019, que altera a Portaria de Consolidação Nº 02, de 28 de setembro de 2017 para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde.**
- V – A Portaria GM/MSNº 4.308, de 7 de junho de 2024, que Credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.**
- VI – A Portaria Nº 765 GBSES, de 27 de outubro de 2022, que redefine critérios para suspensão do cofinanciamento estadual às Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde nos Assentamentos Rurais (ACSR).**
- VII - A Portaria Nº 107 GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado de Mato Grosso.**
- VIII – A Portaria Nº 115 GBSES, de 11 de junho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.**



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Regional Garças Araguaia – CIR GA

IX – O Ofício Nº 590/2024/SMS Nova Xavantina, de 16 de outubro de 2024, referente à solicitação de pauta para a 7ª Reunião Ordinária da CIR Garças Araguaia, da aprovação do projeto de duas equipes de saúde da família no município de Nova Xavantina

X – A Proposta de Projeto de Implantação de eSF "UBS 06 Dra. Jéssica Caetano Rosa" - INE 0002464721, apresentada ao Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, conforme preconizado pelo Anexo III da instrução normativa CIB/MT Nº 002, de 03 de outubro de 2019.

XI – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de nova Xavantina Nº 010/CMS-NX/2024, de 24 de junho de 2024, que aprova o credenciamento e implantação de duas Equipes de Saúde da Família no município de Nova Xavantina.

XII – A Manifestação Técnica SES-MAN-2024/04631, de 17 de outubro de 2024, favorável, com necessidade de realização de adequações à Portaria GB-SES 765/2022 nos prazos preconizados pela mesma e

XIII - O Processo SIGADOC SES-PRO-2024/80540, de 17 de outubro de 2024, referente ao Credenciamento da Equipe de Saúde da Família "UBS 06 Dra. Jéssica Caetano Rosa" - INE 0002464721, do município de nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso, para o respectivo estabelecimento do cofinanciamento estadual da Atenção Primária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Equipe de Saúde da Família "UBS 06 Dra. Jéssica Caetano Rosa" - INE 0002464721, do município de nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Barra do Garças - MT, 17 de outubro de 2024.

Franco Danny Mancielli Oliveira
Coordenador da CIR Garças Araguaia

Magno Sousa Martins Vieira
Vice-Regional - COSEMS/MT